

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 004/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com Item 13.6.

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
41	<i>Iuri Franco Valandro</i>	1046310
646	<i>Alexandre Tavares Soares</i>	1040473

Vitória/ES, 06 de setembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA